



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**  
**“2º FESTIVAL ESTUDANTIL DE INTERPRETAÇÃO DE MPB”**  
**Edital nº 022/2018**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES,  
VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO**

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto “2º Festival Estudantil de Interpretação de MPB”.

#### 2. DAS BOLSAS

Serão ofertadas **2 (duas) bolsas** de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo período de 8 meses (junho/2018 a janeiro/2019) com carga horária de 10h semanais.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculados em um dos cursos: Técnico em Modelagem do Vestuário, Enfermagem, Superior em Design de Moda, Produção Publicitária, Licenciatura em Matemática, Bacharelado Ciência da Computação ou Administração do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae, resumido, **entre os dias 21/05 a 25/05/2018 até as 23:59,59h**, para o e-mail: [heliza.pereira@ifsuldeminas.edu.br](mailto:heliza.pereira@ifsuldeminas.edu.br)

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 5.1 Pré-requisitos

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Deverá:
  - Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

##### 5.2 Critérios de Seleção

**5.2.1 Iniciação à Extensão:** será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- Maior CoRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) – 40 pontos
  - Análise de Curriculum Vitae – 20 pontos
  - Entrevista – 40 pontos
- Total 100 pontos.**

##### 5.3 Entrevistas

Serão realizadas no **dia 29 de maio, a partir das 14 horas, no Laboratório 06 no IFSULDEMINAS** - Campus Passos, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

##### 5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado a partir de **30 de maio de 2018** no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Passos, 17 de maio de 2018

**Cleiton Hipólito Alves**  
Coordenador de Extensão do Campus Passos  
IFSULDEMINAS – Portaria 17/2017